PORTARIA N.º 10.769 DE 17 DE MAIO DE 2017.

SÚMULA: *Lotação do servidor público efetivo, motorista, Gerson de Campos.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal, motorista, **Gerson de Campos**, deixou de atuar como motorista na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de motoristas no quadro efetivo do **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá**, conforme requerimento do Diretor Presidente;

CONSIDERANDO a previsão do Art. 10, § 5º, da Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, em que *fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar à disposição da Autarquia servidores públicos e estruturas administrativas integrantes do quadro da Administração Direta, até que a Autarquia contrate seu quadro próprio de servidores e a Administração Direta absorva todo o excesso de servidores devido à descentralização das atividades*;

CONSIDERANDO a autorização legal do Art. 118, *caput*, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.524, de 05 de abril de 2005;

CONSIDERANDO, ainda, as recentes análises administrativas sobre desvio de função de servidores motoristas, em que se descobriu a existência de desvio de função no quadro de motoristas escolar/ambulância, o qual estava sendo exercido por

motorista que não é do respectivo quadro, havendo sobra de motoristas na Administração Direta;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e lotar o servidor público do quadro efetivo, Sr. **Gerson de Campos,** motorista, no **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá,** com ônus para a autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal